



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 05 B, Ano XVII, Mês de Maio de 2022.
Martins/RN, Terça-feira, 17 de maio de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

DECRETO N.º 013, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial por 03 dias em todo território do Município de Martins/RN, pelo falecimento Doutora Juíza de Direito, Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 56, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Doutora Juíza de Direito, MÔNICA MARIA ANDRADE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, ocorrido hoje, na cidade de Belém - PA;

CONSIDERANDO o trabalho de excelência que vinha sendo realizado na Comarca de Martins/RN desde 2018;

CONSIDERANDO o tratamento sempre respeitoso e educado com todos os martinenses e meio jurídico;

CONSIDERANDO a atenção especial as questões que envolvessem interesse público;

CONSIDERANDO o exemplo de sucesso na vida por mérito ao cursar Direito na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba e ser aprovada no concurso de Juíza no Ceará e Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Martins/RN, em sinal de pesar pelo falecimento da Dra. Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira;

Art. 2º - As repartições públicas municipais e congêneres deverão hastear o pavilhão municipal, a meio mastro durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 17 de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 181º da Emancipação.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 05 B, Ano XVII
Martins/RN, 17 de Maio de 2022

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: pmmartins.semarh@gmail.com
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 17 de Maio de 2022,
com 02 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>